



Fundação AMAZONPREV

AMAZONPREV – Tribunal de Contas
AVALIAÇÃO ATUARIAL
Data-Base: 31/12/2019 Ano-Base: 2020



Índice

1. Introdução.....	02
2. Participantes e Beneficiários.....	02
3. Data Base dos Dados e da Avaliação.....	03
4. Estatísticas da Massa.....	05
5. Elenco dos Benefícios Propostos.....	20
6. Descrição e Cálculo dos Benefícios do Plano.....	21
7. Premissas Adotadas na Avaliação.....	26
8. Bases Financeiras e Biométricas.....	27
9. Dados Financeiros Adicionais.....	29
10. Financiamento com Segregação de Massas.....	30
11. Custos do Fundo Previdenciário - FPREV.....	31
12. Custos do Fundo Financeiro - FFIN.....	34
13. Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	36
14. Parecer Atuarial.....	43

Anexos

I. Rentabilidade do FPREV – Meta Atuarial

1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção da **Fundação Amazonprev**, destinado aos servidores vinculados ao Tribunal de Contas, em consonância com a Constituição Federal de 1988, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Esta avaliação contempla as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ocorridas com a adoção dos dispositivos das Emendas Constitucionais número 20, 41, 47 e 70. Considera também as Leis Complementares Estaduais 30/2001, 93/2011, 157/2015, 168/2016, 169/2016, 181/2017, 182/2017, 192/2018 e 201/2019 que regulamentam o Regime Próprio de Previdência Social do Amazonas.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018 e utiliza as bases de dados cadastrais e saldo financeiro posicionados em 31/12/2019.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 8º da Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018 e Instrução Normativa nº 05 de 21 de dezembro de 2018.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram descritas ao longo desta.

2. PARTICIPANTES E BENEFICIÁRIOS

2.1. Quanto à Instituidora, foi considerado:

- Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

2.2. Quanto aos Participantes:

- Os servidores titulares de cargo efetivo do Estado acima descrito;

2.3. Quanto aos Beneficiários:

- Os aposentados e pensionistas dos Participantes.

3. DATA BASE DOS DADOS E DA AVALIAÇÃO

Os dados cadastrais de ativos, aposentados e pensionistas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, fornecidos pela **Fundação Amazonprev**, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de dezembro de 2019.

Os dados foram testados quanto à sua consistência, conforme os parâmetros mínimos e máximos descritos abaixo:

Ativos:

- ✓ Idade atual maior que 75 anos ou menor que 18 anos;
- ✓ Idade de Admissão no Estado menor que 18 anos;
- ✓ Tempo de serviço atual maior que 35 anos para homens e maior que 30 para mulheres;
- ✓ Remuneração de contribuição maior que o teto de R\$33.763,00 ou menor que o salário mínimo de R\$998,00;
- ✓ Data de nascimento, data de admissão, sexo, tipo de atividade ou fundo do ativo, com informação nula ou em branco.

Aposentados e Pensionistas:

- ✓ Idade máxima de 100 anos e mínima de 14 anos para pensionistas, 18 anos para aposentados por invalidez e 45 anos para os demais aposentados;
- ✓ Remuneração de contribuição maior que o teto de R\$33.763,00 ou menor que o salário mínimo de R\$998,00;
- ✓ Data de nascimento, data de início de benefício, sexo, tipo de benefício ou fundo do inativo, com informação nula ou em branco.

De acordo com os critérios de crítica de dados descritos acima, não foram identificadas inconsistências na base de dados fornecidos para a elaboração dos cálculos atuariais.

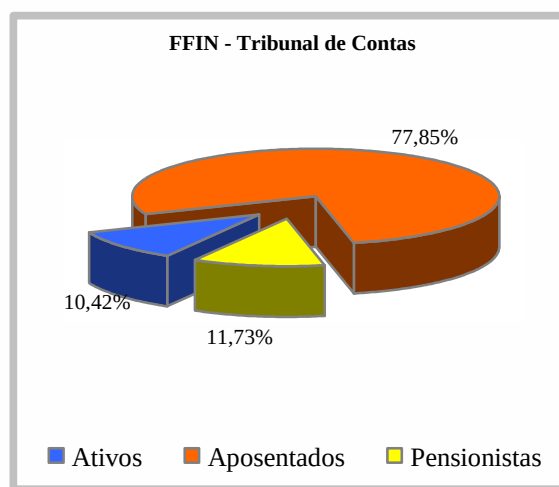
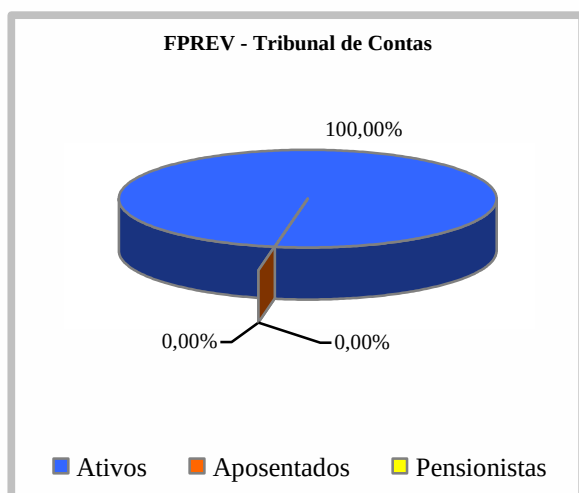
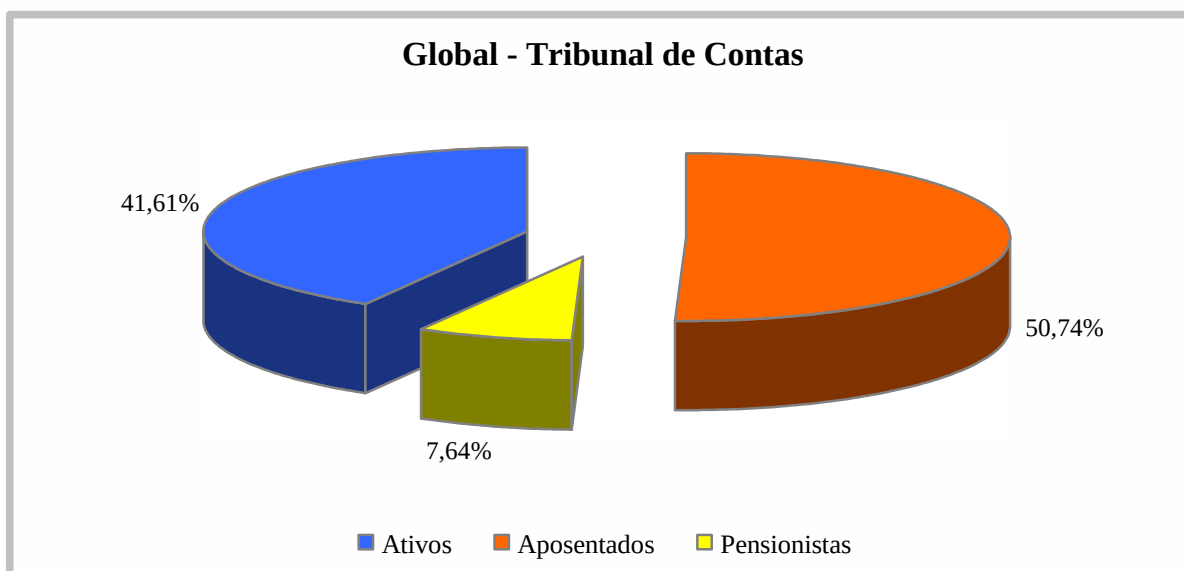
4. ESTATÍSTICAS DA MASSA

4.1. Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas do Tribunal de Contas:

Data-Base: 31/12/2019

Item	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
FPREV – Previdenciário	164	0	0	164
FFIN – Financeiro	32	239	36	307
Total	196	239	36	471

Gráfico I – *Servidores do Tribunal de Contas por Categoria:*



4.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos do Tribunal de Contas – Global:

Data-Base: 31/12/2019

Item	Masc	Fem	Total
Nº. de Servidores	136	60	196
Idade Média	44,1	43,3	43,8
Tempo de INSS Anterior(*)	3,2	2,1	2,8
Tempo de Serviço Público	11,4	14,5	12,4
Tempo de Serviço Total	14,6	16,6	15,2
Diferimento Médio(**)	19,5	14,6	18,0
Remuneração Média (R\$)	13.840,78	13.116,63	13.619,10

4.3. Médias Gerais dos Servidores Ativos do Tribunal de Contas – FPREV:

Data-Base: 31/12/2019

Item	Masc	Fem	Total
Nº. de Servidores	119	45	164
Idade Média	42,1	39,2	41,3
Tempo de INSS Anterior(*)	3,4	2,4	3,1
Tempo de Serviço Público	8,5	8,7	8,6
Tempo de Serviço Total	11,9	11,1	11,7
Diferimento Médio(**)	21,8	18,8	21,0
Remuneração Média (R\$)	12.796,55	10.881,12	12.270,97

4.4. Médias Gerais dos Servidores Ativos do Tribunal de Contas – FFIN:

Data-Base: 31/12/2019

Item	Masc	Fem	Total
Nº. de Servidores	17	15	32
Idade Média	57,7	55,5	56,7
Tempo de INSS Anterior(*)	1,6	1,1	1,4
Tempo de Serviço Público	31,8	31,9	31,8
Tempo de Serviço Total	33,4	33,0	33,2
Diferimento Médio(**)	3,4	2,1	2,8
Remuneração Média (R\$)	21.150,35	19.823,17	20.528,23

(*) Este tempo foi estimado para os servidores que não tem cadastro de empregos anterior informado

(**) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II – Servidores Ativos do Tribunal de Contas por Fundo:

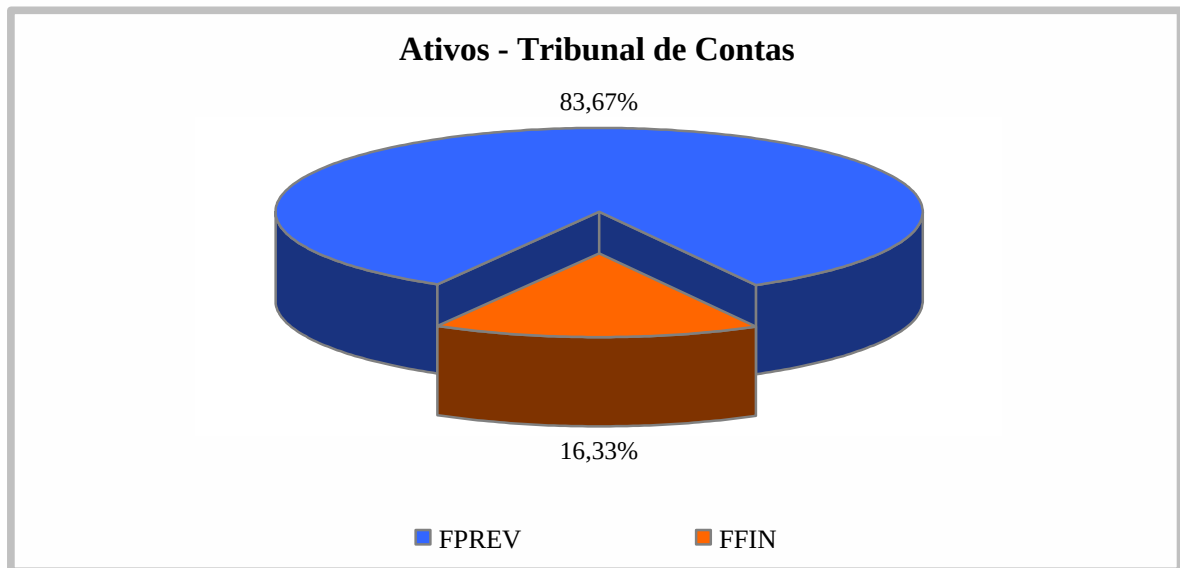


Gráfico III – Servidores Ativos do Tribunal de Contas por Sexo e Fundo:

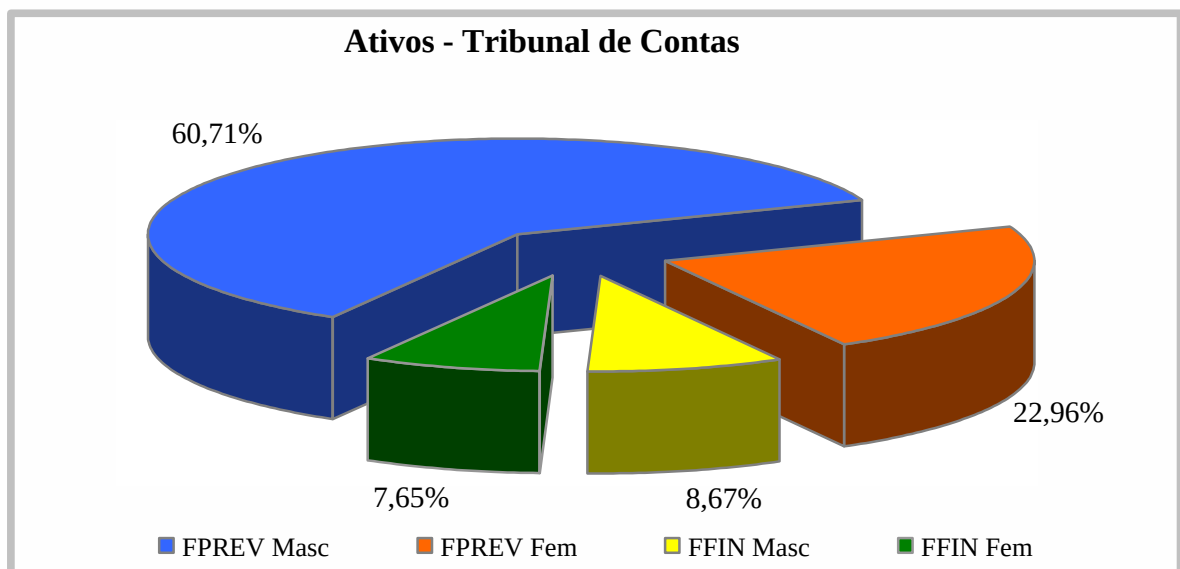


Gráfico IV – Servidores Ativos do Tribunal de Contas por Fundo e Sexo:

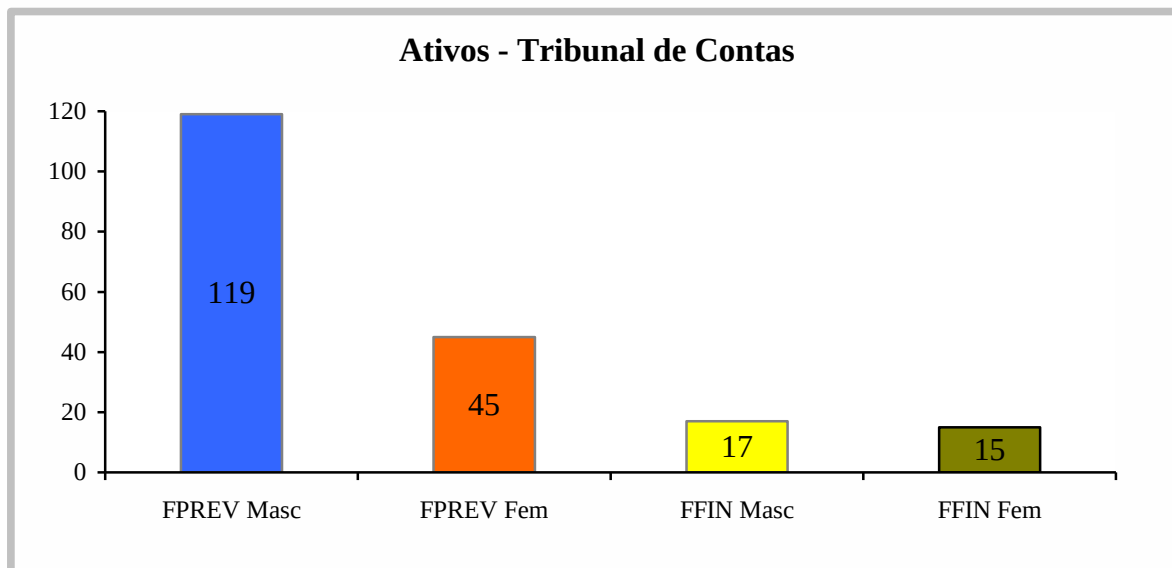


Gráfico V – Aposentados do Tribunal de Contas por Fundo:

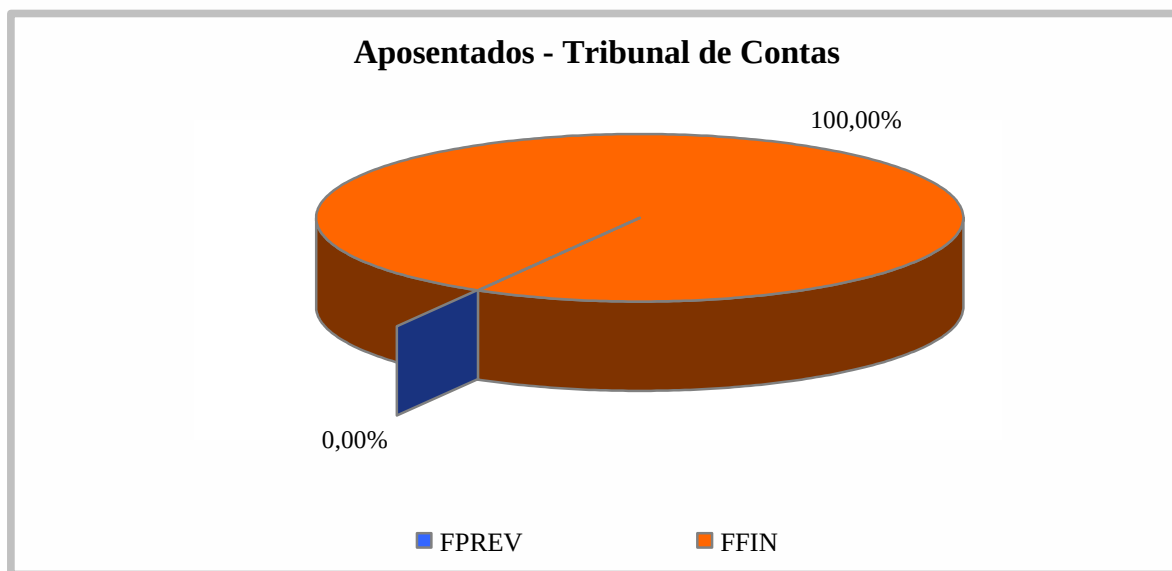


Gráfico VI – Aposentados do Tribunal de Contas por Fundo e Sexo:

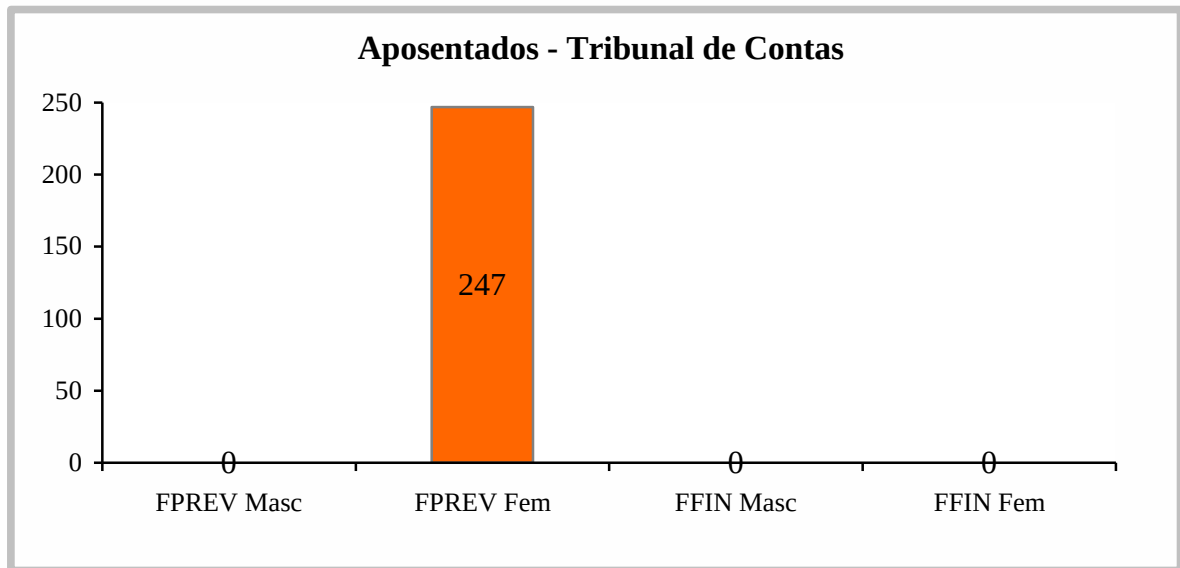
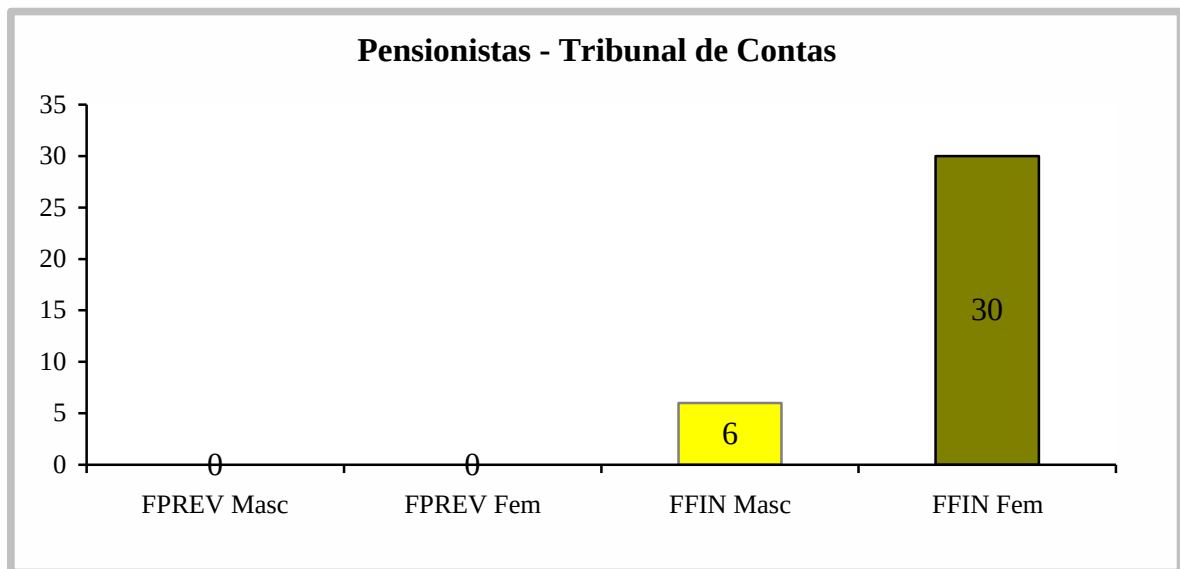


Gráfico VII – Pensionistas do Tribunal de Contas por Fundo e Sexo:



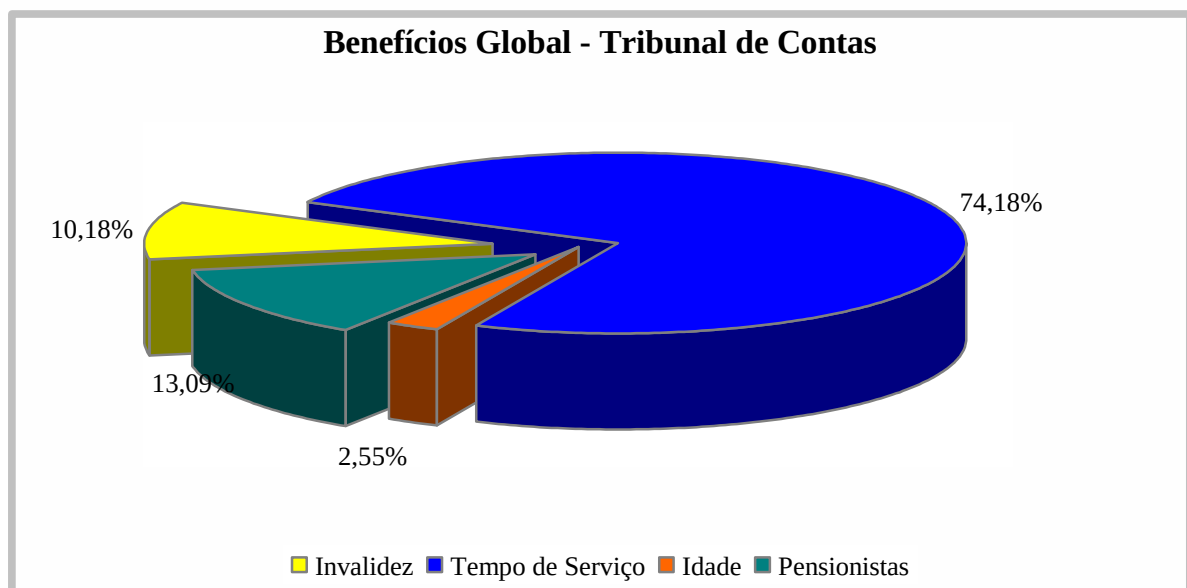
4.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas do Tribunal de Contas – Global:

Data-Base: 31/12/2019

Benefícios	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Nº Servidores	11	17	28
	Idade Média	61,4	67,8	65,3
	Benef. Médio (R\$)	12.321,59	13.025,71	12.749,09
Tempo de Contribuição	Nº. Servidores	57	147	204
	Idade Média	70,3	66,6	67,6
	Benef. Médio (R\$)	21.773,30	19.123,31	19.863,75
Idade e Compulsória	Nº. Servidores	4	3	7
	Idade Média	80,5	82,7	81,4
	Benef. Médio (R\$)	9.322,55	6.502,17	8.113,81
Pensionistas	Nº. Beneficiários	6	30	36
	Idade Média	48,8	70,9	67,2
	Benef. Médio (R\$)	9.860,96	21.866,67	19.865,72
Total Geral	Nº. Servidores	78	197	275
	Idade Média	67,9	67,6	67,7
	Benef. Médio (R\$)	18.885,53	18.822,69	18.840,52

(*) Número de Instituidores = 31

Gráfico VIII – Benefícios do Tribunal de Contas por Tipo – Global:



4.6. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas do Tribunal de Contas – FFIN:

Data-Base: 31/12/2019

Benefícios	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Nº Servidores	11	17	28
	Idade Média	61,4	67,8	65,3
	Benef. Médio (R\$)	12.321,59	13.025,71	12.749,09
Tempo de Contribuição	Nº. Servidores	57	147	204
	Idade Média	70,3	66,6	67,6
	Benef. Médio (R\$)	21.773,30	19.123,31	19.863,75
Idade e Compulsória	Nº. Servidores	4	3	7
	Idade Média	80,5	82,7	81,4
	Benef. Médio (R\$)	9.322,55	6.502,17	8.113,81
Pensionistas	Nº. Beneficiários	6	30	36
	Idade Média	48,8	70,9	67,2
	Benef. Médio (R\$)	9.860,96	21.866,67	19.865,72
Total Geral	Nº. Servidores	78	197	275
	Idade Média	67,9	67,6	67,7
	Benef. Médio (R\$)	18.885,53	18.822,69	18.840,52

(*) Número de Instituidores = 31

Gráfico X – Benefícios do Tribunal de Contas por Tipo – FFIN:

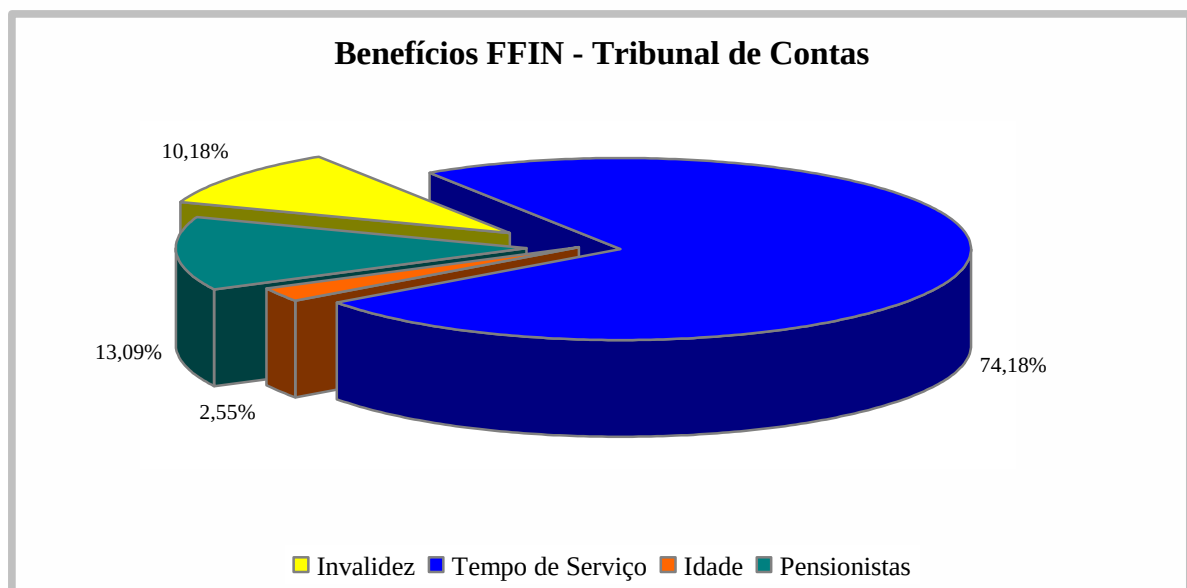


Gráfico XI – Número de Ativos do Tribunal de Contas por Idade e Sexo:

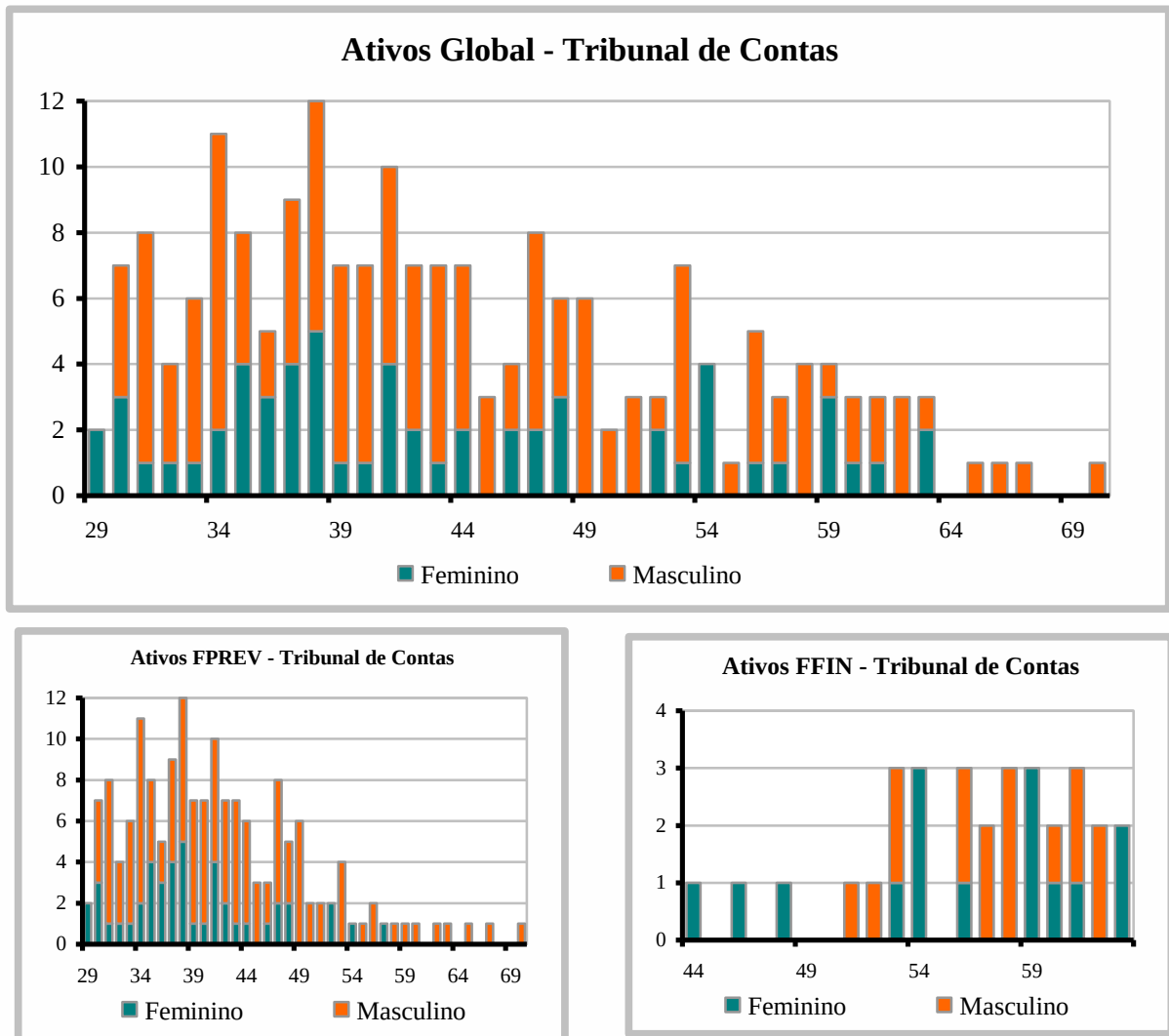
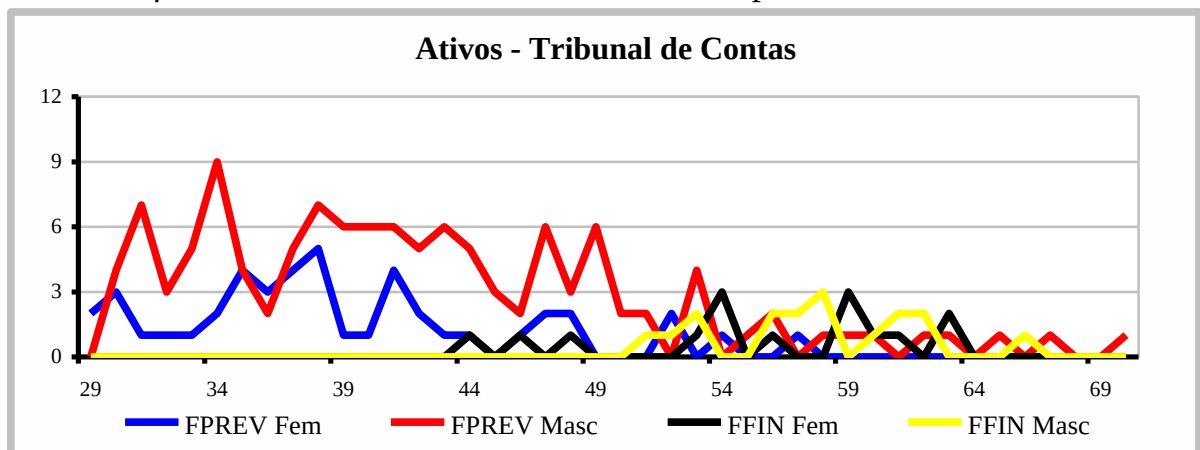


Gráfico XII – Ativos do Tribunal de Contas por Fundo, Idade e Sexo:

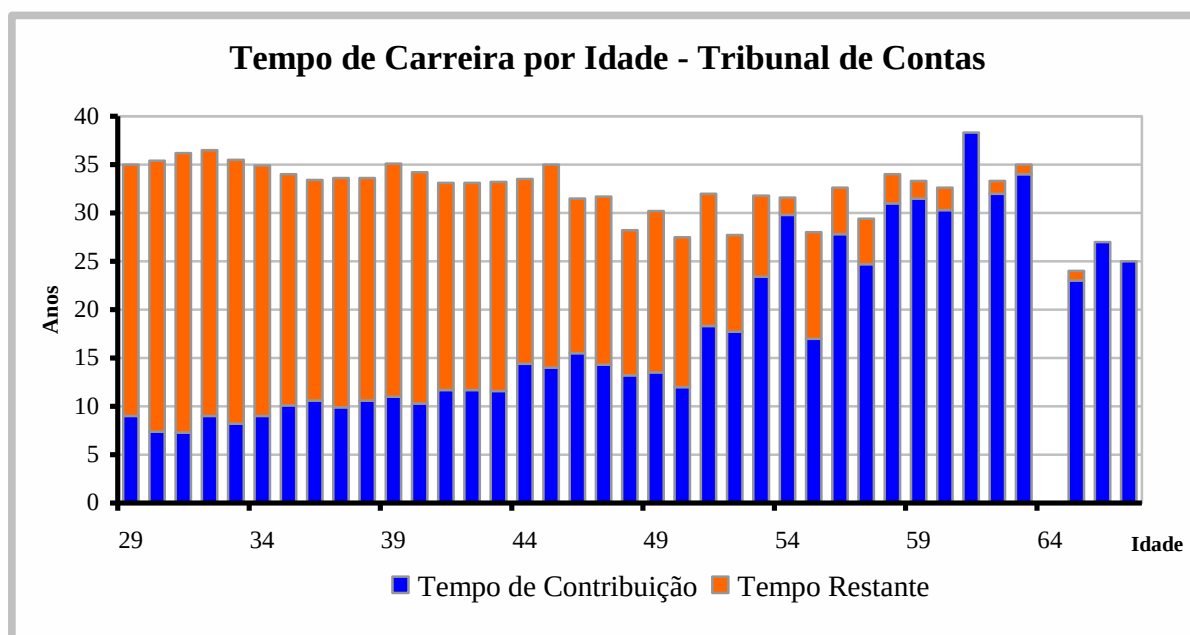


4.7. Tempo de Carreira Médio de Servidores Ativos do Tribunal de Contas por Idade – Global:

Data-Base: 31/12/2019

Idade	Tempo Atual	Diferimento	Total	Idade	Tempo Atual	Diferimento	Total
18	0,0	0,0	0,0	45	14,0	21,0	35,0
19	0,0	0,0	0,0	46	15,5	16,0	31,5
20	0,0	0,0	0,0	47	14,3	17,4	31,6
21	0,0	0,0	0,0	48	13,2	15,0	28,2
22	0,0	0,0	0,0	49	13,5	16,7	30,2
23	0,0	0,0	0,0	50	12,0	15,5	27,5
24	0,0	0,0	0,0	51	18,3	13,7	32,0
25	0,0	0,0	0,0	52	17,7	10,0	27,7
26	0,0	0,0	0,0	53	23,4	8,4	31,9
27	0,0	0,0	0,0	54	29,8	1,8	31,5
28	0,0	0,0	0,0	55	17,0	11,0	28,0
29	9,0	26,0	35,0	56	27,8	4,8	32,6
30	7,4	28,0	35,4	57	24,7	4,7	29,3
31	7,3	28,9	36,1	58	31,0	3,0	34,0
32	9,0	27,5	36,5	59	31,5	1,8	33,3
33	8,2	27,3	35,5	60	30,3	2,3	32,7
34	9,0	25,9	34,9	61	38,3	0,0	38,3
35	10,1	23,9	34,0	62	32,0	1,3	33,3
36	10,6	22,8	33,4	63	34,0	1,0	35,0
37	9,9	23,7	33,6	64	0,0	0,0	0,0
38	10,6	23,0	33,6	65	23,0	1,0	24,0
39	11,0	24,1	35,1	66	27,0	0,0	27,0
40	10,3	23,9	34,1	67	25,0	0,0	25,0
41	11,7	21,4	33,1	68	0,0	0,0	0,0
42	11,7	21,4	33,1	69	0,0	0,0	0,0
43	11,6	21,6	33,1	70	0,0	0,0	0,0
44	14,4	19,1	33,6	Total	15,2	18,0	33,2

Gráfico XIII – Ativos do Tribunal de Contas por Tempo de Carreira – Global:



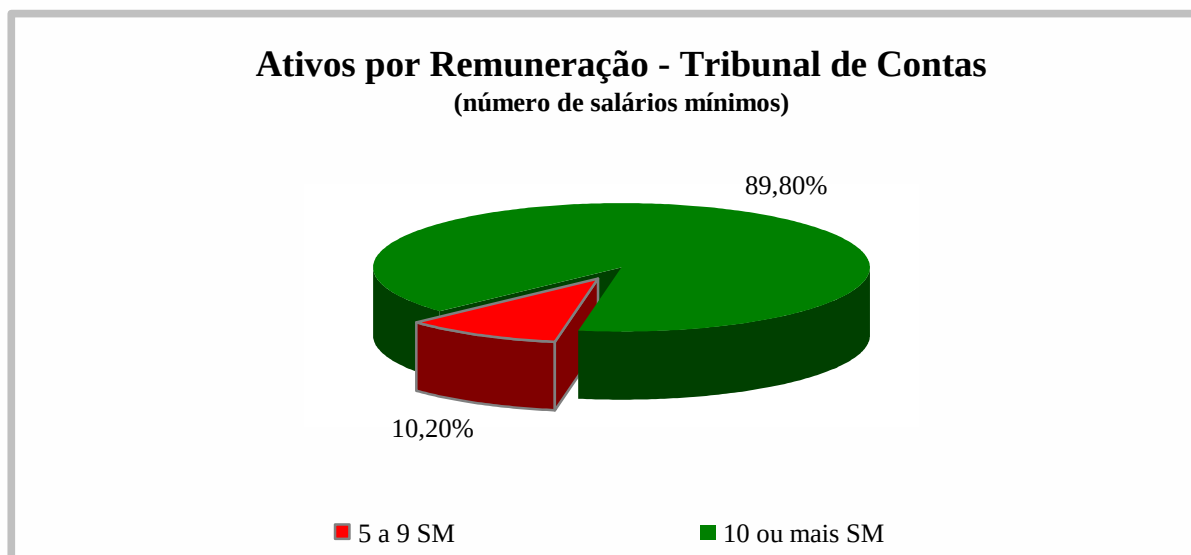
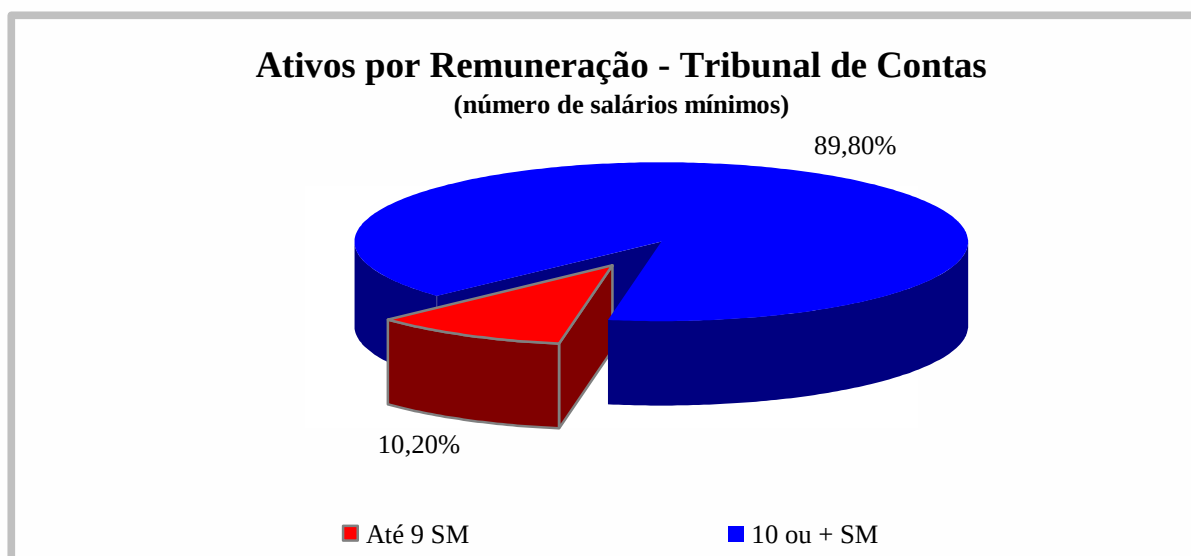
4.8. Ativos do Tribunal de Contas por Faixa de Remuneração – Global:

Data-Base: 31/12/2019

Remuneração em Número de Salários Mínimos (*)	Quantidade
De 1 a 2 Salários Mínimos	0
De 3 a 4 Salários Mínimos	0
De 5 a 9 Salários Mínimos	20
10 ou mais Salários Mínimos	176
Total	196

(*) Valor atual do salário-mínimo R\$954,00.

Gráfico XIV – Ativos do Tribunal de Contas por Faixa de Remuneração – Global:



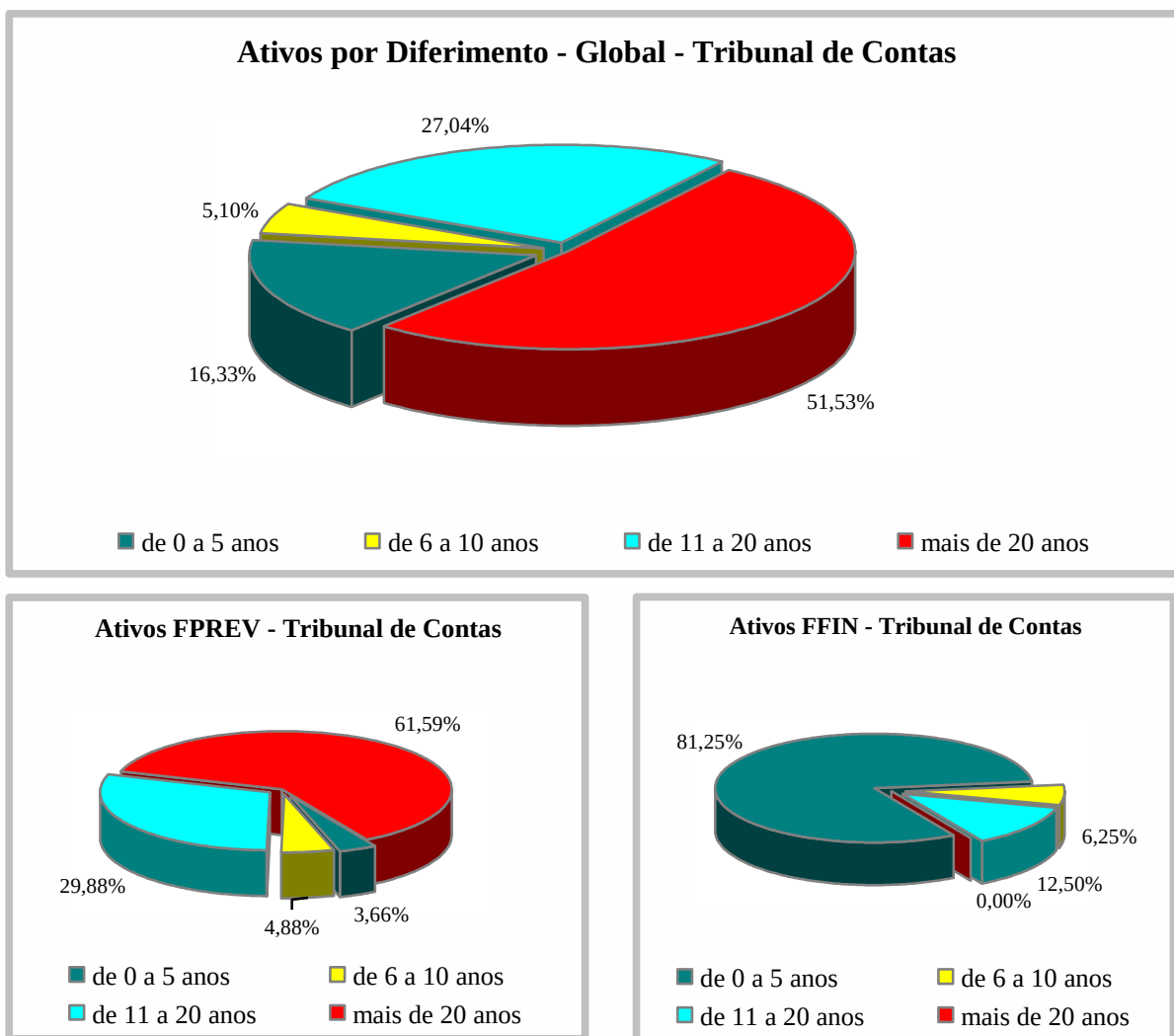
4.9. Médias dos Ativos do Tribunal de Contas Iminentes (*):

Data-Base: 31/12/2019

Item	FPREV	FFIN	TOTAL
Nº. de Servidores	2	18	20
Idade Média	70,5	59,2	60,3
Tempo de Serviço Total	26,5	36,2	35,3
Remuneração Média (R\$)	35.932,43	17.371,12	19.227,25

(*) Iminentes são os servidores ativos que já completaram as carências para um benefício de aposentadoria.

Gráfico XV – Ativos do Tribunal de Contas por prazo de Diferimento:



4.11. Aposentadorias Programadas do Tribunal de Contas – FPREV (*):

Data-Base: 31/12/2019

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA PREVISTA				TOTAL ANO	GRUPO REMANESCENTE
	IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE E COMPULSÓRIA	PROFESSOR	MILITAR		
Até Dez/2019	-	2	-	-	2	162
2020	-	1	-	-	1	161
2021	-	-	-	-	-	161
2022	-	1	-	-	1	160
2023	-	2	-	-	2	158
2024	-	-	-	-	-	158
2025	-	1	-	-	1	157
2026	-	2	-	-	2	155
2027	-	2	-	-	2	153
2028	-	3	-	-	3	150
2029	-	-	-	-	-	150
2030	-	1	-	-	1	149
2031	-	3	-	-	3	146
2032	-	3	-	-	3	143
2033	-	4	-	-	4	139
2034	-	2	-	-	2	137
2035	-	4	-	-	4	133
2036	1	6	-	-	7	126
2037	9	5	-	-	14	112
2038	2	4	-	-	6	106
2039	4	1	-	-	5	101
2040	6	6	-	-	12	89
2041	5	4	-	-	9	80
2042	13	2	-	-	15	65
2043	5	5	-	-	10	55
2044	6	3	-	-	9	46
2045	10	1	-	-	11	35
2046	14	-	-	-	14	21
2047	4	1	-	-	5	16
2048	7	-	-	-	7	9
2049	7	-	-	-	7	2
2050	2	-	-	-	2	-
2051	-	-	-	-	-	-
2052	-	-	-	-	-	-
2053	-	-	-	-	-	-
2054	-	-	-	-	-	-
2055	-	-	-	-	-	-
2056	-	-	-	-	-	-
2057	-	-	-	-	-	-
2058	-	-	-	-	-	-
2059	-	-	-	-	-	-
2060	-	-	-	-	-	-
2061	-	-	-	-	-	-
Total	95	69	-	-	164	-

(*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

4.12. Aposentadorias Programadas do Tribunal de Contas – FFIN^(*):

Data-Base: 31/12/2019

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA PREVISTA				TOTAL ANO	GRUPO REMANESCENTE
	IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE E COMPULSÓRIA	PROFESSOR	MILITAR		
Até Dez/2019	17	1	-	-	18	14
2020	1	-	-	-	1	13
2021	3	-	-	-	3	10
2022	2	-	-	-	2	8
2023	-	-	-	-	-	8
2024	2	-	-	-	2	6
2025	-	-	-	-	-	6
2026	-	-	-	-	-	6
2027	-	1	-	-	1	5
2028	-	-	-	-	-	5
2029	1	-	-	-	1	4
2030	2	-	-	-	2	2
2031	-	-	-	-	-	2
2032	2	-	-	-	2	-
2033	-	-	-	-	-	-
2034	-	-	-	-	-	-
2035	-	-	-	-	-	-
2036	-	-	-	-	-	-
2037	-	-	-	-	-	-
2038	-	-	-	-	-	-
2039	-	-	-	-	-	-
2040	-	-	-	-	-	-
2041	-	-	-	-	-	-
2042	-	-	-	-	-	-
2043	-	-	-	-	-	-
2044	-	-	-	-	-	-
2045	-	-	-	-	-	-
2046	-	-	-	-	-	-
2047	-	-	-	-	-	-
2048	-	-	-	-	-	-
2049	-	-	-	-	-	-
2050	-	-	-	-	-	-
2051	-	-	-	-	-	-
2052	-	-	-	-	-	-
2053	-	-	-	-	-	-
2054	-	-	-	-	-	-
2055	-	-	-	-	-	-
2056	-	-	-	-	-	-
2057	-	-	-	-	-	-
2058	-	-	-	-	-	-
2059	-	-	-	-	-	-
2060	-	-	-	-	-	-
2061	-	-	-	-	-	-
Total	30	2	-	-	32	-

^(*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico XVI – Aposentadorias Programadas - Tribunal de Contas:

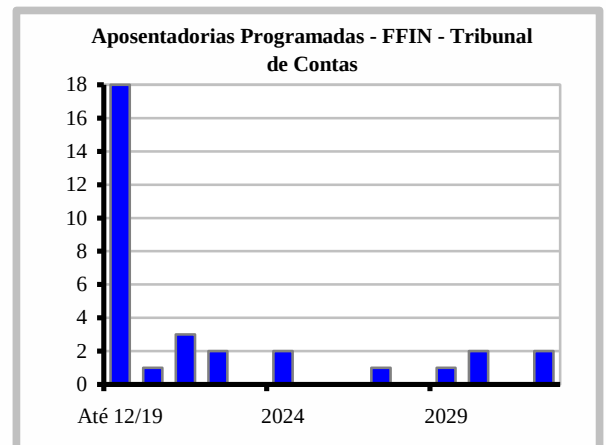
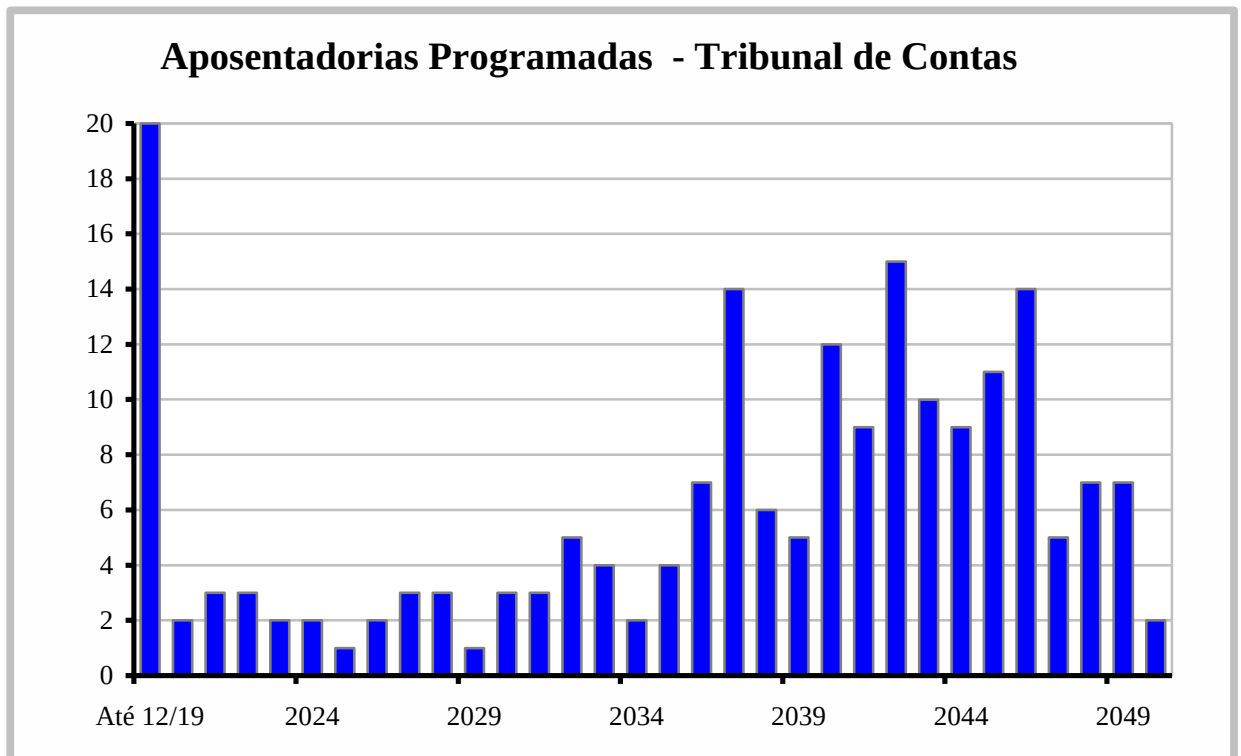


Gráfico XVII – Número de Benefícios do Tribunal de Contas por Fundo:

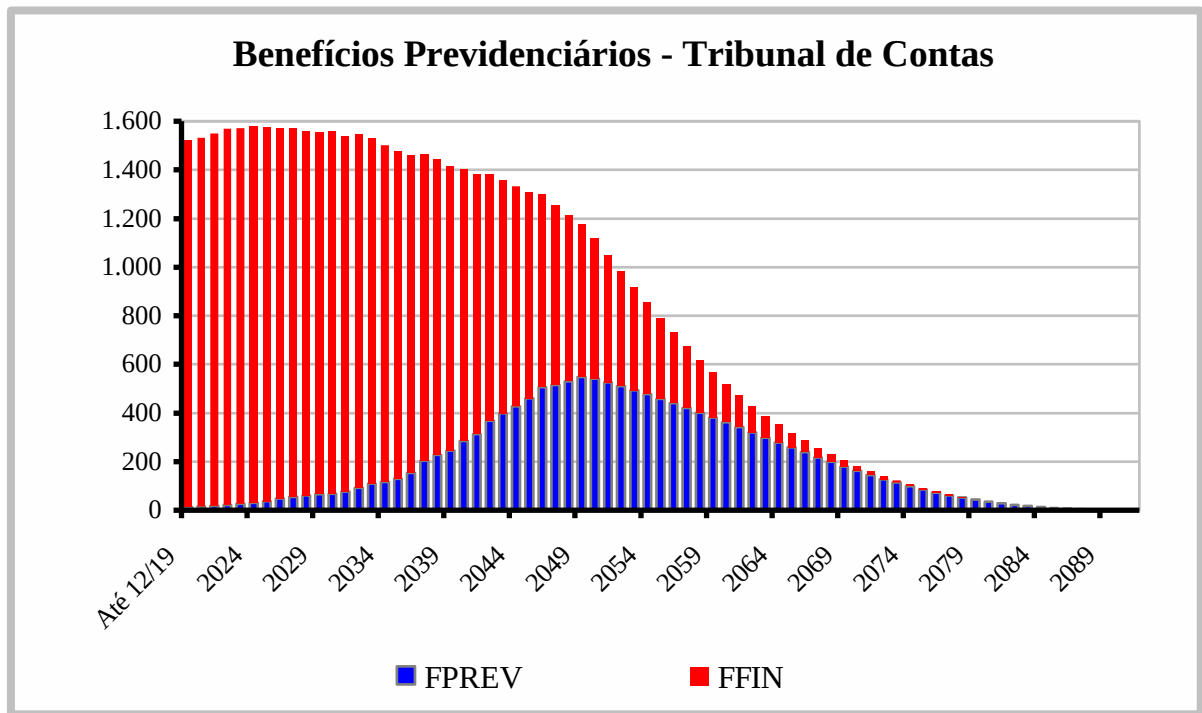
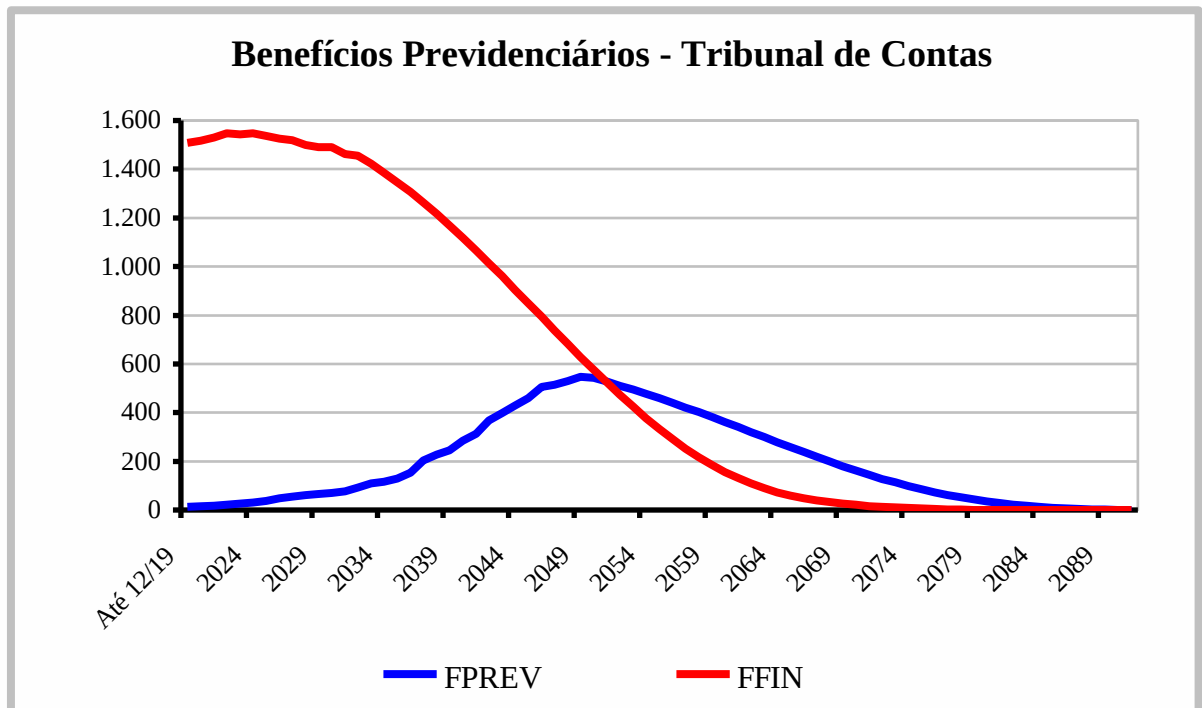


Gráfico XVIII – Número de Benefícios do Tribunal de Contas por Fundo:





5. ELENCO DOS BENEFÍCIOS PROPOSTOS

5.1. Benefícios Custeados pelo FPREV e FFIN:

5.1.1. Aos Participantes do Plano:

- a) Aposentadoria Integral;
- b) Aposentadoria Proporcional;
- c) Aposentadoria Especial/Professor;
- d) Aposentadoria por Idade;
- e) Aposentadoria por Invalidez;
- f) Abono Anual.

5.1.2. Aos Beneficiários do Plano:

- a) Pensão por Morte de Ativo;
- b) Pensão por Morte de Inativo;
- c) Abono anual.

6. DESCRIÇÃO E CÁLCULO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

6.1. Aposentadorias:

6.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que trabalhar além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

M_E = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 16/12/98 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescerá ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo efetivo em 16/12/98;

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que trabalhar além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n = número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

P_A = Proventos na atividade

6.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:
 $RMI = P_A$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:
Homem: 30 anos
Mulher: 25 anos
Serviço Público: 20 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:
 $RMI = P_A$

6.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:
Homem: 35 anos
Mulher: 30 anos
Idade:
Homem: 60 anos
Mulher: 55 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E$
 M_E = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E.TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70/75 anos (*de acordo com LC Federal 152/2015*)

Mulher: 70/75 anos (*de acordo com LC Federal 152/2015*)

$$RMI = M_E.TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

6.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se $P_A < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$$RMI = T + 70\%.(P_A - T)$$

Se $P_A > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$RMI = P_I$$

Se $P_I < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$$RMI = T + 70\%.(P_I - T)$$

Se $P_I > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

P_I = Proventos na Inatividade

7. PREMISSAS ADOTADAS NA AVALIAÇÃO

7.1. Quanto às Remunerações e aos Proventos dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e beneficiários do Tribunal de Contas, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

7.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação financeira com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que regulamenta a compensação financeira entre os diversos regimes previdenciários, podemos considerar que a **Fundação Amazonprev** receberá uma compensação pelos tempos de contribuição anteriores à vinculação ao Tribunal de Contas do Estado, reconhecidos nos processos de aposentadoria dos servidores.

Esta projeção considera a proporção deste tempo anterior em relação ao tempo total que o servidor terá na data de sua aposentadoria programada. As aposentadorias por invalidez e pensões não são passíveis de compensação previdenciária e também não consideramos a compensação a receber das gerações futuras, hipótese atuarial adotada nesta avaliação.

Como ainda não há base de dados confiável referente aos tempos anteriores, consideramos como tempo anterior uma experiência desta informação, em relação à idade de admissão no Estado. Por este motivo e também por conservadorismo, consideramos como limite máximo de benefício a ser compensado com o INSS o valor de R\$ 1.286,10, correspondente à média de benefícios pagos pela Previdência Social em outubro/2019.

7.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Não foi adotado carregamento para o custeio das Despesas Administrativas da **Fundação Amazonprev** no custeio do plano. De acordo com a Lei Complementar 181/2017, estas despesas são custeadas pelo Tribunal de Contas com uma alíquota adicional equivalente a 0,5% das remunerações dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.

8. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

8.1. Regime Financeiro e Método de Financiamento utilizado:

- a) Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal;
- b) As taxas de Custeio apuradas pelo regime financeiro de capitalização manter-se-ão constantes ao longo do tempo, salvo no caso em que a experiência real divergir das hipóteses adotadas;
- c) A escolha deste regime financeiro e método de financiamento, justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

8.2. Taxa de Juros e Desconto Atuarial:

- a) FPREV – Fundo Previdenciário: 5,88% ao ano;
- b) FFIN – Fundo Financeiro: 0% ao ano.

8.3. Meta Atuarial Anual: 5,88% adicionado à variação no período do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE)

8.4. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2017
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

Observação: A alteração da tabela de **Mortalidade Geral** e da **Taxa de Juros e Desconto Atuarial** é anual e obrigatória em atendimento ao art. 21 e 26 da Portaria 464/2018, que “dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.”.

8.5. Demais Hipóteses Atuariais:

Em relação aos critérios, hipóteses e premissas adotadas na avaliação, destacamos os seguintes pontos:

- a) Não foi considerada, para efeito de cálculo, a compensação previdenciária recebida pelo RPPS referente aos atuais beneficiários;
- b) A taxa de juros e desconto atuarial de 5,88% ao ano para o PREV – Fundo Previdenciário e 0% ao ano para o FFIN – Fundo Financeiro conforme estudo específico da duração do passivo do plano, com base na avaliação anterior.
- c) A taxa de crescimento salarial de ativos apurada pelo estudo estatístico em relação à idade dos servidores de 2010 a 2019 apontou um crescimento real médio de 3,71% ao ano, valor que será utilizado como hipótese nesta avaliação;
- d) A taxa de crescimento real dos benefícios dos atuais e futuros aposentados e pensionistas que terão direito constitucional à paridade foi estimada em 2,71% ao ano;
- e) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária a pagar em favor do RGPS (INSS), fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- f) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- g) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- h) Não foi utilizada hipótese de novos entrados ou gerações futuras.



9. DADOS FINANCEIROS ADICIONAIS

9.1. Situação Patrimonial do FPREV – Tribunal de Contas:

Data-Base: 31/12/2019

Investimentos	Total (R\$)
Fundos de Investimentos	3.506.553,79
Títulos Públicos	0,00
CVS	0,00
Imóveis	0,00
Disponibilidades Financeiras	0,00
Total	3.506.553,79

9.2. Situação Patrimonial do FFIN – Tribunal de Contas:

Data-Base: 31/12/2019

Investimentos	Total (R\$)
Fundos de Investimentos	0,00
Disponibilidade Financeira	0,00
Total	0,00



10. FINANCIAMENTO COM SEGREGAÇÃO DE MASSAS

Esta modalidade de financiamento déficit atuarial foi instituída no Regime Próprio do Amazonas pela LC nº 30/2001 e utilizou os seguintes critérios:

- a) **Fundo Previdenciário (FPREV):** neste grupo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário, pelo Regime de Capitalização, que custeará os benefícios dos servidores do Tribunal de Contas, admitidos a partir da data da publicação da Emenda Constitucional nº 41 (31/12/2003).
- b) **Fundo Financeiro (FFIN):** não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este Grupo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste grupo estão todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas do Tribunal de Contas admitidos até a data da publicação da Emenda Constitucional nº 41 (31/12/2003).

11. CUSTOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO - FPREV

11.1. Valor Atual das Obrigações do FPREV – Tribunal de Contas:

Data-Base: 31/12/2019

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo Total da Geração Atual (em R\$)	Custo Total da Geração Futura (em R\$)	Custo Total (em R\$)
1) Aposentadorias	-	-	-
2) Pensão por Morte	-	-	-
3) Reversão de Aposentadoria em Pensão	-	-	-
4) Total Custo Benefícios Concedidos (1+2+3)	-	-	-
5) Aposentadoria por Tempo de Contribuição	48.562.814,80	-	48.562.814,80
6) Aposentadoria Especial de Professor	-	-	-
7) Aposentadoria por Idade e Compulsória	44.053.307,99	-	44.053.307,99
8) Aposentadoria do Militar	-	-	-
9) Reversão de Aposentadoria em Pensão	7.907.570,96	-	7.907.570,96
10) Custo Benefícios Programados (5+..+9)	100.523.693,75	-	100.523.693,75
11) Pensão por Morte de Ativo	11.673.012,56	-	11.673.012,56
12) Pensão por Morte de Inválido	684.657,11	-	684.657,11
13) Aposentadoria por Invalidez	8.825.442,67	-	8.825.442,67
14) Custo Benefícios de Risco (11+12+13)	21.183.112,34	-	21.183.112,34
15) Custo Benefícios a Conceder (10+14)	121.706.806,09	-	121.706.806,09
16) Custo Total (4+15)	121.706.806,09	-	121.706.806,09
Valor Atual da Folha Futura	374.323.900,07	-	374.323.900,07

O valor atual das obrigações do plano representa o valor atual da projeção futura de pagamento dos benefícios do plano, descontada a taxa de juros de 5,88% ao ano.

Em atendimento a Portaria 464/2018 e o disposto na Nota Técnica N° 12/2016/CGACI/DRRPS/SPPS/MF de 21 de novembro de 2016, nesta avaliação atuarial não utilizaremos a hipótese de novos entrados ou gerações futuras.

11.2. Valor Atual das Obrigações do FPREV – Tribunal de Contas:

Data-Base: 31/12/2019

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
BENEFÍCIOS PROGRAMADOS		
1) Aposentadorias por Tempo de Contribuição	12,97%	8,09%
2) Aposentadorias de Professores	0,00%	0,00%
3) Aposentadorias por Idade	11,77%	5,35%
4) Aposentadorias dos Militares	0,00%	0,00%
5) Reversão de Aposentadoria em Pensão	2,11%	1,12%
6) Benefícios Programados (1+2+3+4+5)	26,85%	14,56%
BENEFÍCIOS DE RISCO		
7) Pensão por Morte de Ativo	3,12%	1,87%
8) Pensão por Morte de Inválido	0,18%	0,11%
9) Aposentadoria por Invalidez	2,36%	1,40%
10) Benefícios de Risco (7+8+9)	5,66%	3,38%
11) Benefícios a Conceder (6+10)	32,51%	17,94%
12) Benefícios Concedidos	0,00%	
13) Custo Total (11+12)	32,51%	

Observação: Folha Futura R\$374.323.900,07 (valor atual de todas as remunerações dos servidores ativos do FPREV).

Para o cálculo dos custos totais, é dividido o valor presente de cada tipo de benefício pela folha salarial futura, por exemplo: Aposentadoria por Tempo de Contribuição (R\$ 48.562.814,80) / Folha Salarial Futura (R\$ 374.323.900,07) = 12,97%.

Já o custo normal calculado de acordo com o método atuarial da idade de entrada normal, refere-se à parte do custo total que deve ser capitalizado entre a data base do cálculo, neste caso 31/12/2019 e a data da aposentadoria de cada servidor ativo.

Estes custos são brutos, ou seja, não estão abatidos os valores já capitalizados pelo plano, as futuras contribuições de inativos e a estimativa de compensação financeira a receber.



11.3. Balanço Atuarial – Tribunal de Contas do FPREV Plano de Custeio Vigente:

Data-Base: 31/12/2019

ATIVO		PASSIVO	
Valor Presente Atuarial das Contribuições		Valor Presente dos Benefícios Concedidos	
Item	Valores (R\$)	Item	Valores (R\$)
Sobre Remunerações de Contribuição	89.837.736,03	Aposentadorias	0,00
Sobre Benefícios	17.797.878,76	Pensões	0,00
Compensação Financeira	2.516.298,96	Valor Presente dos Benefícios a Conceder	
Patrimônio	3.506.553,79	Aposentadorias	101.441.565,46
Dívidas Contratadas	0,00	Pensões	20.265.240,63
Déficit Atuarial	8.048.338,55	Superávit Atuarial	0,00
TOTAL	121.706.806,09	TOTAL	121.706.806,09

11.4. Balanço Atuarial – Tribunal de Contas do FPREV Plano de Custeio da EC 103/2019:

Data-Base: 31/12/2019

ATIVO		PASSIVO	
Valor Presente Atuarial das Contribuições		Valor Presente dos Benefícios Concedidos	
Item	Valores (R\$)	Item	Valores (R\$)
Sobre Remunerações de Contribuição	104.810.692,02	Aposentadorias	0,00
Sobre Benefícios	20.764.191,91	Pensões	0,00
Compensação Financeira	2.516.298,96	Valor Presente dos Benefícios a Conceder	
Patrimônio	3.506.553,79	Aposentadorias	101.441.565,46
Dívidas Contratadas	0,00	Pensões	20.265.240,63
Déficit Atuarial	0,00	Superávit Atuarial	9.890.930,59
TOTAL	131.597.736,68	TOTAL	131.597.736,68



No quadro 11.4 consideramos a alíquota mínima de 14% de acordo com a EC nº 103/2019 e Portaria nº 1.348 de 03 de dezembro de 2019.

De acordo com as premissas, métodos e hipóteses utilizadas nesta avaliação atuarial, o valor atual de todos os direitos do FPREV - Tribunal de Contas representa R\$113.658.467,54 como o custo atual dos benefícios representa R\$121.706.806,09 o plano apresenta um déficit atuarial de R\$8.048.338,55. Este déficit representa 2,15% das futuras remunerações dos servidores ativos do FPREV. Mas considerando o aumento das alíquotas normais previsto na EC 103/2019 e na LC 201/2019 o plano passa a apresentar um superávit de R\$ 9,890 milhões.

Para a estimativa do valor da Compensação Financeira, foram consideradas as limitações impostas pela Portaria 464/2018, que trata das normas para realização das avaliações atuariais. Este valor que representa 2,07% do custo total é uma projeção conservadora desta receita, uma vez que a legislação permite uma estimativa de até 10% do custo, mesmo no caso da base de dados de tempos anteriores estiver incompleta ou inconsistente.

12. CUSTOS DO FUNDO FINANCEIRO - FFIN

12.1. Valor Atual Total das Obrigações do FFIN – Tribunal de Contas:

Data-Base: 31/12/2019

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo Total (em R\$)
1) Aposentadorias	1.434.715.643,98
2) Pensão por Morte	153.688.428,49
3) Reversão de Aposentadoria em Pensão	143.838.482,51
4) Total Custo Benefícios Concedidos (1+2+3)	1.732.242.554,98
5) Aposentadoria por Tempo de Contribuição	278.007.609,90
6) Aposentadoria Especial de Professor	-
7) Aposentadoria por Idade e Compulsória	18.596.262,24
8) Aposentadoria do Militar	-
9) Reversão de Aposentadoria em Pensão	31.593.684,43
10 Custo Benefícios Programados (5+6+7+8+9)	328.197.556,57
11) Pensão por Morte de Ativo	2.452.241,42
12) Pensão por Morte de Inválido	438.982,62
13) Aposentadoria por Invalidez	4.969.493,00
14) Custo Benefícios de Risco (11+12+13)	7.860.717,04
15) Custo Total de Benefícios a Conceder (10+14)	336.058.273,61
16) Custo Total (4+15)	2.068.300.828,59

12.2. Balanço Atuarial – Tribunal de Contas do FFIN Plano de Custeio Vigente:

Data-Base: 31/12/2019

ATIVO		PASSIVO	
Valor Presente Atuarial das Contribuições		Valor Presente dos Benefícios Concedidos	
Item	Valores (R\$)	Item	Valores (R\$)
Sobre Remunerações de Contribuição	9.805.455,03	Aposentadorias	1.434.715.643,98
Sobre Benefícios	388.326.114,00	Pensões	297.526.911,00
Compensação Financeira	999.989,11	Valor Presente dos Benefícios a Conceder	
Patrimônio	0,00	Aposentadorias	301.573.365,14
Dívidas Contratadas	0,00	Pensões	34.484.908,47
Déficit Atuarial	1.669.169.270,45	Superávit Atuarial	0,00
TOTAL	2.068.300.828,59	TOTAL	2.068.300.828,59



12.3. Balanço Atuarial – Tribunal de Contas do FFIN Plano de Custeio da EC 103/2019:

Data-Base: 31/12/2019

ATIVO		PASSIVO	
Valor Presente Atuarial das Contribuições		Valor Presente dos Benefícios Concedidos	
Item	Valores (R\$)	Item	Valores (R\$)
Sobre Remunerações de Contribuição	11.439.697,54	Aposentadorias	1.434.715.643,98
Sobre Benefícios	453.047.132,86	Pensões	297.526.911,00
Compensação Financeira	999.989,11	Valor Presente dos Benefícios a Conceder	
Patrimônio	0,00	Aposentadorias	301.573.365,14
Dívidas Contratadas	0,00	Pensões	34.484.908,47
Déficit Atuarial	1.602.814.009,08	Superávit Atuarial	0,00
TOTAL	2.068.300.828,59	TOTAL	2.068.300.828,59

No quadro 12.3 consideramos a alíquota mínima de 14% de acordo com a EC nº 103/2019 e Portaria nº 1.348 de 03 de dezembro de 2019.

De acordo com as premissas, métodos e hipóteses utilizadas nesta avaliação atuarial, o valor atual de todos os benefícios do FFIN representa R\$2.068.300.828,59, como o valor atual dos direitos representa R\$399.131.558,14, o plano apresenta um déficit atuarial de R\$1.669.169.270,45.

Este déficit representa o valor atual dos aportes mensais que o Tribunal de Contas fará ao longo do tempo, para complementar a arrecadação do FFIN e honrar com o pagamento dos benefícios dos servidores vinculados a este fundo (de acordo com o artigo 53 da LC30/2001). Em nossa estimativa estes pagamentos serão feitos em aproximadamente 85 anos, com fluxo anual previsto no quadro 13.2, páginas 38 e 39.

Este déficit foi estimado com a taxa de juros e desconto atuarial de 0% ao ano. A utilização obrigatória desta taxa para apuração dos resultados do FFIN – Tribunal de Contas está prevista no parágrafo único do art. 27 da Portaria 464/2018. Este déficit é de inteira responsabilidade da Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e desta forma não representa nenhuma obrigação adicional a **Fundação Amazonprev** e em especial ao patrimônio do FPREV – Fundo Previdenciário.

13. DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

13.1. Projeções Atuariais do FPREV – Tribunal de Contas:

Data-Base: 31/12/2019

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2020	6.583.498,81	615.834,56	5.967.664,25	9.474.218,04
2021	7.116.984,29	773.890,67	6.343.093,62	15.817.311,66
2022	7.695.254,21	867.397,08	6.827.857,13	22.645.168,79
2023	8.284.218,09	1.045.706,95	7.238.511,14	29.883.679,93
2024	8.873.961,16	1.293.797,22	7.580.163,94	37.463.843,87
2025	9.533.770,07	1.401.798,55	8.131.971,52	45.595.815,39
2026	10.163.524,53	1.790.479,14	8.373.045,39	53.968.860,78
2027	10.768.262,74	2.296.870,20	8.471.392,54	62.440.253,32
2028	11.420.276,05	2.584.375,88	8.835.900,17	71.276.153,49
2029	12.057.391,28	2.963.764,84	9.093.626,44	80.369.779,92
2030	12.781.748,85	3.067.136,82	9.714.612,03	90.084.391,95
2031	13.503.596,79	3.271.480,52	10.232.116,27	100.316.508,22
2032	14.198.754,57	3.674.890,92	10.523.863,65	110.840.371,87
2033	14.868.476,69	4.311.343,73	10.557.132,96	121.397.504,83
2034	15.515.765,73	5.183.773,10	10.331.992,63	131.729.497,46
2035	16.229.392,75	5.522.037,35	10.707.355,40	142.436.852,86
2036	16.896.838,54	6.114.270,45	10.782.568,09	153.219.420,95
2037	17.440.954,60	7.286.956,68	10.153.997,92	163.373.418,88
2038	17.707.693,11	9.679.029,01	8.028.664,10	171.402.082,98
2039	18.092.362,89	10.770.421,31	7.321.941,58	178.724.024,55
2040	18.458.928,11	11.680.029,47	6.778.898,64	185.502.923,20
2041	18.579.687,34	13.541.594,24	5.038.093,10	190.541.016,30
2042	18.666.936,37	14.892.302,11	3.774.634,26	194.315.650,56
2043	18.416.907,50	17.492.192,16	924.715,34	195.240.365,90
2044	18.162.374,54	18.979.202,99	(816.828,45)	194.423.537,45
2045	17.808.626,78	20.338.392,92	(2.529.766,14)	191.893.771,31
2046	17.262.313,59	21.857.544,03	(4.595.230,44)	187.298.540,87
2047	16.450.138,23	24.050.799,39	(7.600.661,16)	179.697.879,72
2048	15.756.102,02	24.468.115,09	(8.712.013,07)	170.985.866,64
2049	14.904.673,08	25.199.601,52	(10.294.928,44)	160.690.938,20
2050	13.913.373,62	26.029.433,12	(12.116.059,50)	148.574.878,70
2051	13.005.064,13	25.757.589,47	(12.752.525,34)	135.822.353,36
2052	12.130.764,44	25.031.123,48	(12.900.359,04)	122.921.994,31
2053	11.242.426,17	24.271.169,90	(13.028.743,73)	109.893.250,58
2054	10.341.405,76	23.478.750,06	(13.137.344,30)	96.755.906,28
2055	9.429.125,44	22.655.176,52	(13.226.051,08)	83.529.855,20
2056	8.507.046,47	21.802.014,88	(13.294.968,41)	70.234.886,79
2057	7.576.668,03	20.921.151,58	(13.344.483,55)	56.890.403,24

continua...



... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2058	6.639.531,10	20.014.877,74	(13.375.346,64)	43.515.056,60
2059	5.697.214,12	19.085.987,78	(13.388.773,66)	30.126.282,94
2060	4.751.299,10	18.137.761,27	(13.386.462,17)	16.739.820,77
2061	3.803.324,94	17.173.868,35	(13.370.543,41)	3.369.277,36
2062	2.854.770,87	16.198.414,19	(13.343.643,32)	-
2063	2.493.471,88	15.215.697,19	(12.722.225,31)	-
2064	2.330.157,64	14.230.086,08	(11.899.928,44)	-
2065	2.167.453,95	13.246.278,57	(11.078.824,62)	-
2066	2.006.208,96	12.269.584,19	(10.263.375,23)	-
2067	1.847.302,42	11.305.492,64	(9.458.190,22)	-
2068	1.691.613,74	10.359.498,77	(8.667.885,03)	-
2069	1.540.079,68	9.437.381,64	(7.897.301,96)	-
2070	1.393.577,56	8.544.612,88	(7.151.035,32)	-
2071	1.252.883,96	7.686.113,04	(6.433.229,08)	-
2072	1.118.683,55	6.866.234,19	(5.747.550,64)	-
2073	991.604,77	6.088.948,88	(5.097.344,11)	-
2074	872.184,54	5.357.650,10	(4.485.465,56)	-
2075	760.836,34	4.674.966,79	(3.914.130,45)	-
2076	657.819,70	4.042.625,29	(3.384.805,59)	-
2077	563.224,38	3.461.426,81	(2.898.202,43)	-
2078	477.074,93	2.931.778,45	(2.454.703,52)	-
2079	399.383,96	2.453.911,60	(2.054.527,64)	-
2080	330.075,40	2.027.435,77	(1.697.360,37)	-
2081	268.949,72	1.651.208,23	(1.382.258,51)	-
2082	215.720,33	1.323.558,03	(1.107.837,70)	-
2083	169.984,29	1.042.093,14	(872.108,85)	-
2084	131.272,85	804.005,17	(672.732,32)	-
2085	99.076,63	606.204,48	(507.127,85)	-
2086	72.807,34	445.049,25	(372.241,91)	-
2087	51.847,41	316.690,63	(264.843,22)	-
2088	35.627,61	217.557,68	(181.930,07)	-
2089	23.555,19	143.904,12	(120.348,93)	-
2090	14.926,81	91.313,93	(76.387,12)	-
2091	9.003,40	55.210,06	(46.206,66)	-
2092	5.134,79	31.596,48	(26.461,69)	-
2093	2.756,99	17.032,33	(14.275,34)	-
2094	1.363,13	8.456,14	(7.093,01)	-
2095	579,86	3.615,50	(3.035,64)	-

Observação: Patrimônio do FPREV em 31/12/2019: R\$ 3.506.553,79.

13.2. Projeções Atuariais do FFIN – Tribunal de Contas:

Data-Base: 31/12/2019

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2020	13.186.094,38	71.629.171,15	(58.443.076,77)	-
2021	13.348.147,10	72.087.177,59	(58.739.030,49)	-
2022	13.448.948,49	72.753.164,05	(59.304.215,56)	-
2023	13.534.354,14	73.509.742,15	(59.975.388,01)	-
2024	13.627.311,07	73.372.186,26	(59.744.875,19)	-
2025	13.652.337,35	73.505.763,38	(59.853.426,03)	-
2026	13.684.316,23	73.047.284,16	(59.362.967,93)	-
2027	13.686.648,65	72.434.577,21	(58.747.928,56)	-
2028	13.629.489,43	72.125.672,30	(58.496.182,87)	-
2029	13.557.736,68	71.218.491,28	(57.660.754,60)	-
2030	13.429.302,88	70.777.632,61	(57.348.329,73)	-
2031	13.261.211,52	70.803.584,88	(57.542.373,36)	-
2032	13.103.017,36	69.513.581,96	(56.410.564,60)	-
2033	12.890.018,39	69.108.488,77	(56.218.470,38)	-
2034	12.679.780,14	67.545.341,93	(54.865.561,79)	-
2035	12.438.883,69	65.845.071,62	(53.406.187,93)	-
2036	12.167.706,60	64.011.883,06	(51.844.176,46)	-
2037	11.867.212,76	62.052.733,56	(50.185.520,80)	-
2038	11.538.884,08	59.976.880,97	(48.437.996,89)	-
2039	11.184.245,64	57.793.544,76	(46.609.299,12)	-
2040	10.804.728,09	55.511.461,04	(44.706.732,95)	-
2041	10.401.826,86	53.139.704,77	(42.737.877,91)	-
2042	9.977.477,79	50.689.249,72	(40.711.771,93)	-
2043	9.533.837,49	48.171.909,49	(38.638.072,00)	-
2044	9.073.651,34	45.601.830,36	(36.528.179,02)	-
2045	8.599.740,93	42.993.089,56	(34.393.348,63)	-
2046	8.115.091,80	40.360.250,63	(32.245.158,83)	-
2047	7.622.711,58	37.717.824,03	(30.095.112,45)	-
2048	7.125.380,29	35.079.084,21	(27.953.703,92)	-
2049	6.625.991,03	32.457.705,04	(25.831.714,01)	-
2050	6.127.683,20	29.868.440,37	(23.740.757,17)	-
2051	5.633.471,37	27.325.271,52	(21.691.800,15)	-
2052	5.146.632,60	24.843.056,34	(19.696.423,74)	-
2053	4.670.798,11	22.437.916,77	(17.767.118,66)	-
2054	4.209.133,31	20.123.598,22	(15.914.464,91)	-
2055	3.764.160,80	17.910.729,47	(14.146.568,67)	-
2056	3.338.384,74	15.809.694,10	(12.471.309,36)	-
2057	2.934.700,55	13.832.420,08	(10.897.719,53)	-

continua...

... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2058	2.556.154,96	11.991.365,57	(9.435.210,61)	-
2059	2.205.839,11	10.299.033,30	(8.093.194,19)	-
2060	1.886.710,94	8.767.099,59	(6.880.388,65)	-
2061	1.600.580,90	7.401.815,99	(5.801.235,09)	-
2062	1.347.412,49	6.200.849,61	(4.853.437,12)	-
2063	1.125.905,78	5.156.132,92	(4.030.227,14)	-
2064	934.161,93	4.257.038,76	(3.322.876,83)	-
2065	769.896,73	3.491.289,42	(2.721.392,69)	-
2066	630.758,30	2.846.461,98	(2.215.703,68)	-
2067	514.193,42	2.309.459,87	(1.795.266,45)	-
2068	417.546,15	1.866.938,94	(1.449.392,79)	-
2069	338.172,90	1.505.825,57	(1.167.652,67)	-
2070	273.348,88	1.212.781,30	(939.432,42)	-
2071	220.505,60	975.381,76	(754.876,16)	-
2072	177.193,24	781.943,23	(604.749,99)	-
2073	141.101,80	621.578,50	(480.476,70)	-
2074	110.436,48	485.876,41	(375.439,93)	-
2075	84.291,48	370.525,47	(286.233,99)	-
2076	62.287,32	273.655,90	(211.368,58)	-
2077	44.201,74	194.144,19	(149.942,45)	-
2078	29.825,77	130.980,13	(101.154,36)	-
2079	18.972,35	83.301,71	(64.329,36)	-
2080	11.176,75	49.056,34	(37.879,59)	-
2081	5.921,91	25.972,02	(20.050,11)	-
2082	2.688,83	11.773,52	(9.084,69)	-
2083	965,74	4.215,66	(3.249,92)	-
2084	233,81	1.016,05	(782,24)	-
2085	24,37	105,51	(81,14)	-
2086	-	-	-	-
2087	-	-	-	-
2088	-	-	-	-
2089	-	-	-	-
2090	-	-	-	-
2091	-	-	-	-
2092	-	-	-	-
2093	-	-	-	-
2094	-	-	-	-
2095	-	-	-	-

Observação: O valor negativo de resultado anual (coluna (c)) representa a estimativa de aporte anual que o Tribunal de Contas fará para complementar a arrecadação do Fundo Financeiro e honrar com a folha anual de benefícios do Fundo.

14. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeiro-atuarial da **Fundação Amazonprev**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores fornecidos pelo Instituto.

Base de Dados para Avaliação

Para a realização deste estudo, recebemos uma base de dados com informações cadastrais de todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas. Realizamos testes de consistência nos dados recebidos e consideramos que os mesmos estão completos e são confiáveis para a realização dos estudos atuariais.

Modelo de Financiamento Vigente

O modelo de financiamento do plano, previsto na Lei Complementar nº 30/2001, instituiu a modalidade de Segregação de Massas, onde foram criados dois fundos distintos.

O **Fundo Previdenciário - FPREV** é formado pelos servidores do Tribunal de Contas, admitidos a partir da data da publicação da Emenda Constitucional Nº 41 em 31/12/2003. Este Fundo será financiado pelas contribuições normais dos servidores ativos e dos Poderes do Estado, incidentes sobre a folha de ativos pertencentes a este Fundo.

O **Fundo Financeiro – FFIN** é formado pelos demais servidores do Tribunal de Contas, admitidos até a data da publicação da Emenda Constitucional Nº 41 em 31/12/2003. Este Fundo será financiado pelas contribuições dos seus servidores ativos e contribuições normais do Estado, além de aportes financeiros ao longo da existência deste fundo.

Resultados da Avaliação – Fundo Previdenciário – FPREV - Tribunal de Contas

O cálculo realizado demonstrou que os benefícios propostos pelo Plano de Benefícios aos servidores do Tribunal de Contas vinculados ao Fundo Previdenciário, expressam um valor presente total de aproximadamente R\$121,706 milhões em 31/12/2019.

Já o montante dos direitos a receber pelo Fundo Previdenciário, possui o valor presente de aproximadamente R\$113,658 milhões, que se comparado com o total do Passivo, resulta em um déficit atuarial de R\$8,048 milhões, ou 2,15% das futuras remunerações dos servidores ativos do fundo. Mas considerando o aumento das alíquotas normais previsto na EC 103/2019 e na LC 201/2019 o plano passa a apresentar um superávit de R\$ 9,890 milhões.

Considerando o resultado superavitário, recomendamos a manutenção do atual plano de custeio para o próximo exercício, conforme Lei Complementar 201/2019:

Descrição	Contribuição %	Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	14,00%	Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção dos Benefícios dos Aposentados e Pensionistas do Fundo Previdenciário - FPREV
Tribunal de Contas	14,00%	
Servidores Ativos	14,00%	Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos do Fundo Previdenciário - FPREV
Tribunal de Contas	14,00%	

Resultados da Avaliação – Fundo Financeiro - FFIN - Tribunal de Contas

O cálculo realizado demonstrou que os benefícios propostos pelo Plano de Benefícios aos servidores do Tribunal de Contas vinculados ao FFIN - Tribunal de Contas, expressam um valor presente total de aproximadamente R\$2,068 bilhões em 31/12/2019.

Já o montante dos direitos a receber pelo FFIN - Tribunal de Contas, possui o valor presente de R\$ 399,131 milhões, que se comparado com o total do Passivo, resulta em um déficit atuarial de R\$1,669 bilhões.

Este déficit representa o valor atual dos aportes mensais que o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas fará ao longo do tempo, para complementar a arrecadação do FFIN e honrar com o pagamento dos benefícios dos servidores vinculados a este fundo (de acordo com o artigo 53 da LC30/2001).

Em nossa estimativa estes pagamentos serão feitos em aproximadamente 85 anos, com fluxo anual previsto para os próximos 75 anos no quadro 13.2, páginas 38 e 39.

Considerando a forma de financiamento do FFIN – Tribunal de Contas, presente na LC 30/2001 e 201/2019, que prevê o aporte de todos os recursos necessários para o pagamento dos benefícios deste fundo, propomos a manutenção das alíquotas previstas:

Descrição	Contribuição %	Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	14,00%	Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção dos Benefícios dos Aposentados e Pensionistas do Fundo Financeiro - FFIN
Tribunal de Contas	14,00%	
Servidores Ativos	11,00%	Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos do Fundo Financeiro - FFIN
Tribunal de Contas	28,00%	
Aportes do Tribunal de Contas	O valor suficiente para complementar a arrecadação das alíquotas mensais de contribuição e honrar com o pagamento dos benefícios previdenciários do FFIN	

Com o atual plano de custeio, o FFIN – Tribunal de Contas apresenta um déficit mensal para o pagamento dos benefícios já concedidos de aproximadamente R\$ 5,023 milhões em dezembro/2019.

Custeio Administrativo

Não foi adotado carregamento para o custeio das Despesas Administrativas da **Fundação Amazonprev** no custeio do plano. De acordo com a Lei Complementar 181/2017, estas despesas são custeadas pelo Tribunal de Contas com uma alíquota adicional equivalente a 0,5% das remunerações dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.



Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos, e que modificações futuras destes fatores poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 10 de março de 2020.

Luiz Cláudio Kogut

Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

ANEXO I

RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS

FPREV – TRIBUNAL DE CONTAS

Data-Base: 31/12/2019

				Saldo
Mês	Receitas	Despesas	Saldo Mensal	0,00
jan/19	0,00	0,00	0,00	0,00
fev/19	0,00	0,00	0,00	0,00
mar/19	0,00	0,00	0,00	0,00
abr/19	0,00	0,00	0,00	0,00
mai/19	0,00	0,00	0,00	0,00
jun/19	0,00	0,00	0,00	446.815,11
jul/19	449.663,70	0,00	449.663,70	896.478,81 (*)
ago/19	456.011,93	0,00	456.011,93	1.350.454,95 (*)
set/19	526.068,24	0,00	526.068,24	1.903.219,14 (*)
out/19	447.922,04	0,00	447.922,04	2.379.604,27 (*)
nov/19	889.854,89	0,00	889.854,89	3.260.451,82 (*)
dez/19	205.915,34	0,00	205.915,34	3.506.553,79
(*) Saldo hipotético considerando a taxa média de rentabilidade				Meta 4,03%
				Rentabilidade 3,33%
				Resultado -0,68%

Considerando a movimentação de receitas e despesas previdenciárias ocorrida no período observado e a evolução do patrimônio do FPREV – Tribunal de Contas entre 31/07/2019 e 31/12/2019, a taxa de rentabilidade que explica esta evolução é de 3,33%.

Considerando a meta atuarial definida pela taxa de juros de 6% ao ano e a variação do IPCA, chegamos a uma meta de 4,03%, com isso temos um resultado de 0,68% abaixo da meta.